



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.518/2022

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 017/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo, tipo passeio sedan, 0(zero) km, para uso da Diretoria de Trânsito – Umutrans, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2022 DE Nº 12390
UMUARAMA 31.03/2022
Romulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS